



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022/CPL

PROCESSO Nº	6.984/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	044/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para realização de triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.
UASG	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-290, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa, **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Sia Sul Trecho 17, Rua 08, Lote 170, Bairro: Zona Industrial, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.740.696/0001-92, CEP 71200-222, fone (61) 3403-1300, e-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Adriana da Silva Almeida Xavier, brasileira, casada, Sócia/Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 970.087 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 381.301.571-87, residente e domiciliada no SHIN QL 03, conjunto 02, casa 14, bairro: Lago Norte, CEP: 71.505.-225, na cidade de Brasília/DF, parcialmente vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar prestar preços para os materiais listados abaixo:

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 00.740.696/0001-92

VALOR: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE LEISHMANIOSE EM CÃES (TESTE). Especificação: Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anti corpos anti I. Infantum em amostras de sangue, soro ou plasma canino; kit composto por 01 plataforma de teste; 01 tubo coletor; 01 tampão e 01 pipeta; Apresentação: pode ser em caixa. Marca: Biocon; Fabricante: Biocon, Modelo/Versão: Accuvet	3.750	UNID. (kit)	38,00	142.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 2



	Leishmaniose Ac Test					
--	-----------------------------	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:3961430128
7

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2022.05.17 16:18:46
-03'00'

Fundo Municipal de Saúde Marabá -FMS
COMPROMITENTE

PMH PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.740.696/0001-92
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Da Silva Almeida Xavier.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A19-4E3F-22E7-CEDF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A19-4E3F-22E7-CEDF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A19-4E3F-22E7-CEDF



Hash do Documento

35FF5413BE0A5142B1ADB8CB447A65320AF6BDC533A152800040BBCD3BE36B30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

☒ Adriana Da Silva Almeida Xavier - 381.301.571-87 em 17/05/2022

14:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022/CPL

PROCESSO Nº	6.984/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	044/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para realização de triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.
UASG	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-290, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa, **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, com sede à Rua 203, nº 69, Bairro: Setor Coimbra, Goiânia/Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.716.644/0001-79, CEP: 74.535-310, fone (62) 3233-1788, e-mail: licitacao@casadoboiagro.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Denise Londe Rabelo Taveira, brasileira, Sócia/Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 866092 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 252.490.291-91, residente e domiciliada na Rua Pau Cetim, s/n, Qd. V-3, Lote 07, bairro: Residencial dos Ipês – Alphaville Flamboyant, CEP: 74884-670, na cidade de Goiânia/Goiás, parcialmente vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar prestar preços para os materiais listados abaixo:

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.

CNPJ nº 03.716.644/0001-79

VALOR: R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE LEISHMANIOSE EM CÃES (TESTE). Especificação: Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anti corpos anti I. Infantum em amostras de sangue, soro ou plasma canino; kit composto por 01 plataforma de teste; 01 tubo coletor; 01 tampão e 01 pipeta; Apresentação: pode ser em caixa. Marca: Senspert; Fabricante: Dechra; Modelo/Versão: Und Test.	1.250	UNID. (kit)	52,48	65.600,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 1



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva - Coordenador II e Viviane Ferreira da Silva - Coordenador I**;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a



viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:396143012
87

Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2022.05.17 16:19:19
-03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS
COMPROMITENTE

DENISE LONDE
RABELO
TAVEIRA:25249
029191

Assinado de forma digital por
DENISE LONDE RABELO
TAVEIRA:25249029191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=DENISE LONDE RABELO
TAVEIRA:25249029191
Dados: 2022.05.17 13:35:49 -03'00'

CASA DO BOI PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI
CNPJ nº 03.716.644/0001-79
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 09/05/2022 09:00**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM**Data de portaria:** 14/03/2022**Número do processo:** 6.984/2022-PMM**Número do pregão:** 00044/2022 (SRP)**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para realização de triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Marabá.

Item 1

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Leishmania Chagasi , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste , Características Adicionais: Canina**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 76,1000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
00.740.696/0001-92	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3750	R\$ 38,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 16/05/2022 11:23**Data/Hora Final:** 17/05/2022 11:24**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 17/05/2022 17:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 38,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/05/2022 11:23:15	396.143.012-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/05/2022 11:23 com data fim prevista para 17/05/2022 11:24 pelo valor de R\$ 38,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/05/2022 17:16:23	396.143.012-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico**Descrição Complementar:** Método: Imunocromatografia, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Leishmania Chagasi, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Canina, Apresentação: Teste,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 76,1000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.716.644/0001-79	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	1250	R\$ 52,4800

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 16/05/2022 11:23**Data/Hora Final:** 17/05/2022 11:24**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 17/05/2022 17:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 52,4800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/05/2022 11:23:26	396.143.012-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/05/2022 11:23 com data fim prevista para 17/05/2022 11:24 pelo valor de R\$ 52,4800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/05/2022 17:16:23	396.143.012-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento